



# MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



## DECRETO Nº 158 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.27

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.490,06 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação ( + )</b> |                       |  | <b>13.490,06</b> |
|----------------------------|-----------------------|--|------------------|
| 02                         | 02                    | 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                    |                  |
| 515                        | 10.301.0004.2987.0000 | Saude Geral                                    | 13.490,06        |
|                            | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | F.R.: 0 05 00    |
|                            | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                  |
|                            | 370 000               | GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM       |                  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                 |                   |                  |
|-----------------|-------------------|------------------|
| <b>Excesso:</b> |                   | <b>13.490,06</b> |
|                 | Fontes de Recurso |                  |
|                 | 05 00             | 13.490,06        |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30